N.º ORDEM	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA	TOTAL INDEXANTE (I OU II+III+IV) FUNDAMENTAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA	I - FIXADA POR DIPLOMA LEGAL		II - BENEFÍCIO AUFERIDO PELO		II - DESINCENTIVO (ELEMENTO REGULADOR, EM [illegible])		III - CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CAPL) =		CUSTOS DIRECTOS						CUSTOS INDIRECTOS													
				Base Legal	Valor	Em valor	Taxa de Majoração do Custo	Em valor	Taxa de Majoração do Custo			TOTAL CUSTOS DIRECTOS (A) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	MÃO-DE-OBRA DIRECTA (1)	REINTEGRAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (2) (anual)	TERCEIROS (3) (AVENÇAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ...)	OUTROS CUSTOS DIRECTOS (4) (EXPENSENTE, CUSTOS DE COURIER/COMBANCA	CUSTOS ESPECÍFICOS TAXAS TIPO II (5)	TOTAL CUSTOS INDIRECTOS (B) = (4)+...+(10)	MÃO-DE-OBRA		APLICAÇÕES DE		REINTEGRAÇÕES E		ATENDIMENTO (7)		ARQUIVO (8)		INSTRUMENTOS DE		OUTROS CUSTOS	
																			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1																															
2	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA	FUNDAM.	BASE LEGAL	VALOR	%	VALOR	COEFICIENTE	%	VALOR	COEFICIENTE	CAPL	CUSTOS DIRECTOS	MÃO-DE-OBRA DIRECTA	REINTEGRAÇÕES	TERCEIROS	OUTROS C. DIRECTOS	CUSTOS ESPECÍFICOS	CUSTOS INDIRECTOS	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
3	**TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PROPOSTA**	**TAXA PROPOSTA**	---									- ---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
4	**CAPITULO IX**		---									- ---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
5	**URBANISMO**		---									- ---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
6	**Secção I**		---									- ---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
7	**Operações de Loteamento**		---									- ---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
8	1 - Apresentação de Pedido de informação prévia		---									- ---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
9	1.1 Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE	**100,00 €**	162,41 €									X 162,41 €	158,31 €	149,17 €	2,01 €		7,13 €		4,10 €		- €		- €		- €		3,73 €		0,22 €		- €		0,15 €
10	1.2 Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE (qualificado)	**150,00 €**	278,50 €									X 278,50 €	271,98 €	237,05 €	3,99 €		30,93 €		6,52 €		- €		- €		- €		5,93 €		0,36 €		- €		0,24 €
11	a) Acrescem as componentes variáveis previstas em 2.4		---									- ---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
12	1.3. Emissão de Resposta ao pedido de informação prévia de operação de loteamento	**25,00 €**	38,03 €									X 38,03 €	37,22 €	29,27 €	0,82 €		7,13 €		0,80 €		- €		- €		- €		0,73 €		0,04 €		- €		0,03 €
13	1.4 Declaração de manutenção dos pressupostos do pedido de informação prévia		---									- ---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
14	a) Emitida nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE	**50,00 €**	62,70 €									X 62,70 €	61,24 €	53,28 €	0,82 €		7,13 €		1,47 €		- €		- €		- €		1,33 €		0,08 €		- €		0,05 €
15	b) Emitida nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE (qualificado)	**75,00 €**	93,20 €									X 93,20 €	90,93 €	82,58 €	1,22 €		7,13 €		2,27 €		- €		- €		- €		2,06 €		0,12 €		- €		0,08 €
16	2 - Operações de loteamento sujeitas a controlo prévio (licença e comunicação prévia)		---									- ---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
17	2.1 Saneamento e apreciação liminar	**150,00 €**	165,93 €									X 165,93 €	161,73 €	152,49 €	2,11 €		7,13 €		4,19 €		- €		- €		- €		3,81 €		0,23 €		- €		0,15 €
18	2.2 Aperfeiçoamento do pedido ou junção de elementos para suprimento de deficiências/incumprimentos ou apresentação de novos elementos, por cada, acrescem, se aplicável, as taxas respetivas em função das alterações	**40,00 €**	56,38 €									X 56,38 €	55,08 €	47,26 €	0,69 €		7,13 €		1,30 €		- €		- €		- €		1,18 €		0,07 €		- €		0,05 €
19	2.4 Acresce, quando sujeita a licença, pela apreciação ou reapreciação do pedido:	**100,00 €**	220,78 €									X 220,78 €	160,94 €	134,52 €	2,61 €		23,81 €		59,84 €		- €		14,67 €		3,85 €		3,36 €		0,20 €		37,62 €		0,13 €
20	a) Por cada lote, acresce ao previsto na alínea anterior	**42,00 €**	58,54 €									X 58,54 €	44,54 €	43,94 €	0,59 €		0,00 €		14,00 €		- €		3,34 €		0,88 €		1,10 €		0,07 €		8,57 €		0,04 €
21	b) Por m² de área total de construção prevista, acresce ao previsto nas alínea anterior	**2,00 €**	3,25 €									X 3,25 €	2,47 €	2,44 €	0,03 €		0,00 €		0,78 €		- €		0,19 €		0,05 €		0,06 €		0,00 €		0,48 €		0,00 €
22	2.5 Emissão da licença de operação de loteamento; ou	**30,00 €**	57,92 €									X 57,92 €	37,91 €	29,89 €	0,89 €		7,13 €		20,01 €		- €		5,01 €		1,32 €		0,75 €		0,04 €		12,86 €		0,03 €
23	2.6 Resposta à comunicação prévia de operação de loteamento:	**25,00 €**	55,79 €									X 55,79 €	37,22 €	29,27 €	0,82 €		7,13 €		18,57 €		- €		4,64 €		1,22 €		0,73 €		0,04 €		11,90 €		0,03 €
24	a) Por cada lote, acresce	**42,00 €**	58,54 €									X 58,54 €	44,54 €	43,94 €	0,59 €		0,00 €		14,00 €		- €		3,34 €		0,88 €		1,10 €		0,07 €		8,57 €		0,04 €
25	b) Por m² de área total de construção prevista, acresce	**2,00 €**	3,25 €									X 3,25 €	2,47 €	2,44 €	0,03 €		0,00 €		0,78 €		- €		0,19 €		0,05 €		0,06 €		0,00 €		0,48 €		0,00 €
26	5 - Aditamento ao título na sequência de alteração dos termos e condições da licença:		---									- ---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
27	a) Apreciação do pedido	**74,71 €**	130,35 €									X 130,35 €	93,84 €	61,29 €	1,62 €		30,93 €		36,51 €		- €		9,10 €		2,39 €		1,53 €		0,09 €		23,33 €		0,06 €
28	b) Por cada título	**76,18 €**	136,93 €									X 136,93 €	85,79 €	76,39 €	2,28 €		7,13 €		51,14 €		- €		12,81 €		3,36 €		1,91 €		0,11 €		32,86 €		0,08 €
29	c) Pela variação do número de lotes, acresce por cada lote	**42,00 €**	58,54 €									X 58,54 €	44,54 €	43,94 €	0,59 €		0,00 €		14,00 €		- €		3,34 €		0,88 €		1,10 €		0,07 €		8,57 €		0,04 €
30	d) Pela variação de metros quadrados da área total de construção, acresce por cada m²	**2,00 €**	3,25 €									X 3,25 €	2,47 €	2,44 €	0,03 €		0,00 €		0,78 €		- €		0,19 €		0,05 €		0,06 €		0,00 €		0,48 €		0,00 €
31	6 - Aditamento simplificado ao título:	**50,00 €**	91,78 €									X 91,78 €	58,43 €	49,82 €	1,48 €		7,13 €		33,35 €		- €		8,36 €		2,19 €		1,25 €		0,07 €		21,43 €		0,05 €
32	a) Pela variação do número de lotes (se aplicável), acresce por cada lote	**42,00 €**	58,54 €									X 58,54 €	44,54 €	43,94 €	0,59 €		0,00 €		14,00 €		- €		3,34 €		0,88 €		1,10 €		0,07 €		8,57 €		0,04 €
33	b) Pela variação de metros quadrados da área total de construção, acresce por cada m²	**2,00 €**	3,25 €									X 3,25 €	2,47 €	2,44 €	0,03 €		0,00 €		0,78 €		- €		0,19 €		0,05 €		0,06 €		0,00 €		0,48 €		0,00 €
34	7 - Averbamento por substituição do requerente ou comunicante, do responsável por qualquer dos projectos apresentados ou técnico responsavel pela execução da obra e empreiteiro ou do titular do alvará de construção ou do título de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.), do responsável por qualquer dos projectos apresentados, do director de obra ou do director de fiscalização de obra	**25,00 €**	48,62 €									X 48,62 €	34,39 €	26,63 €	0,63 €		7,13 €		14,23 €		- €		3,53 €		0,93 €		0,67 €		0,04 €		9,05 €		0,03 €
35	8 - Consulta Pública (à taxa fixada acrescem os encargos que o Município efetivamente suporte com as respetivas publicações)	**34,48 €**	69,21 €									X 69,21 €	44,75 €	36,53 €	1,09 €		7,13 €		24,46 €		- €		6,13 €		1,61 €		0,91 €		0,05 €		15,71 €		0,04 €
36	9 - Notificação para pronúncia através de edital	**40,23 €**	88,25 €									X 88,25 €	55,00 €	46,38 €	1,48 €		7,13 €		33,26 €		- €		8,36 €		2,19 €		1,16 €		0,07 €		21,43 €		0,05 €
37	**Secção II**		---									- ---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
38	**Obras de Urbanização em área não abrangida por operação de loteamento**		---									- ---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
39	1 - Apresentação de Pedido de informação prévia		---									- ---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
40	1.1 Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE	**100,00 €**	205,76 €									X 205,76 €	158,31 €	149,17 €	2,01 €		7,13 €		47,45 €		- €		11,33 €		2,97 €		3,73 €		0,22 €		29,05 €		0,15 €
41	1.2 Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE (qualificado)	**150,00 €**	364,49 €									X 364,49 €	271,98 €	237,05 €	3,99 €		30,93 €		92,51 €		- €		22,47 €		5,90 €		5,93 €		0,36 €		57,62 €		0,24 €
42	a) Acrescem as componentes variáveis prevista em 2.1.4		---									- ---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
43	1.3 Emissão de Resposta ao pedido de informação prévia de obras de urbanização	**25,00 €**	55,79 €									X 55,79 €	37,22 €	29,27 €	0,82 €		7,13 €		18,57 €		- €		4,64 €		1,22 €		0,73 €		0,04 €		11,90 €		0,03 €
44	1.4 Declaração de manutenção dos pressupostos do pedido de informação prévia:		---									- ---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
45	a) Emitida nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE	**50,00 €**	205,76 €									X 205,76 €	158,31 €	149,17 €	2,01 €		7,13 €		47,45 €		- €		11,33 €		2,97 €		3,73 €		0,22 €		29,05 €		0,15 €
46	b) Emitida nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE (qualificado)	**75,00 €**	364,49 €									X 364,49 €	271,98 €	237,05 €	3,99 €		30,93 €		92,51 €		- €		22,47 €		5,90 €		5,93 €		0,36 €		57,62 €		0,24 €
47	2 - Obras de urbanização		---									- ---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
48	2.1 Obras de urbanização sujeitos a controlo prévio (licença ou comunicação prévia):		---									- ---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
49	2.1.1 Saneamento e apreciação liminar	**100,00 €**	211,41 €									X 211,41 €	161,73 €	152,49 €	2,11 €		7,13 €		49,68 €		- €		11,89 €		3,12 €		3,81 €		0,23 €		30,48 €		0,15 €
50	2.1.2 Resposta, quando aplicável, para aperfeiçoamento do pedido	**25,00 €**	55,79 €									X 55,79 €	37,22 €	29,27 €	0,82 €		7,13 €		18,57 €		- €		4,64 €		1,22 €		0,73 €		0,04 €		11,90 €		0,03 €
51	2.1.3 Junção de elementos para suprimento de deficiências/incumprimentos ou apresentação de novos elementos (por cada junção), acrescem, se aplicável, as taxas respetivas em função das alterações	**75,00 €**	110,33 €									X 110,33 €	84,77 €	76,56 €	1,09 €		7,13 €		25,56 €		- €		6,13 €		1,61 €		1,91 €		0,11 €		15,71 €		0,08 €

N.º ORDEM	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA	TOTAL INDEXANTE (I OU II+III+IV) FUNDAMENTAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA	I - FIXADA POR DIPLOMA LEGAL		II - BENEFÍCIO AUFERIDO PELO		II - DESINCENTIVO (ELEMENTO REGULADOR, EM [illegible])			III - CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CAPL) =		CUSTOS DIRECTOS						CUSTOS INDIRECTOS											
				Base Legal	Valor	Em valor	Majoração do Custo	Em valor	Fator de Majoração do Custo				TOTAL CUSTOS DIRECTOS (A) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	MÃO-DE-OBRA DIRECTA (1)	REINTEGRAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (2) (anual)	TERCEIROS (3) (AVENCAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ...)	OUTROS CUSTOS DIRECTOS (4) (EXPENSIVE, CUSTOS DE [illegible])	CUSTOS ESPECÍFICOS TAXAS TIPO II (5)	TOTAL CUSTOS INDIRECTOS (B) = (4)+...+(10)	MÃO-DE-OBRA		APLICAÇÕES DE		REINTEGRAÇÕES E		ATENDIMENTO (7)		ARQUIVO (8)		INSTRUMENTOS DE		OUTROS CUSTOS	
																				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
52	2.1.4 Acresce, quando sujeita a licença, pela apreciação ou reapreciação do pedido	**150,00 €**	220,78 €								X	220,78 €	160,94 €	134,52 €	2,61 €		23,81 €		59,84 €		- €		14,67 €		3,85 €		3,36 €		0,20 €		37,62 €		0,13 €
53	a) Em função do prazo: acresce ao montante previsto na alínea anterior, por cada período de 30 dias	**36,16 €**	37,00 €					X	37,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
54	b) Em função do valor orçamentado: acresce ainda ao montante previsto nas alíneas anteriores 1% do valor orçamentado das obras a efectuar		---								-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
55	2.1.5 Emissão da licença	**30,00 €**	57,92 €								X	57,92 €	37,91 €	29,89 €	0,89 €		7,13 €		20,01 €		- €		5,01 €		1,32 €		0,75 €		0,04 €		12,86 €		0,03 €
56	2.1.6 Resposta à comunicação prévia de obras de urbanização:	**25,00 €**	55,79 €								X	55,79 €	37,22 €	29,27 €	0,82 €		7,13 €		18,57 €		- €		4,64 €		1,22 €		0,73 €		0,04 €		11,90 €		0,03 €
57	a) Em função do prazo: acresce ao montante previsto na alínea anterior, por cada período de 30 dias	**36,16 €**	37,00 €					X	37,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
58	b) Em função do valor orçamentado: acresce ainda ao montante previsto nas alíneas anteriores 1% do valor orçamentado das obras a efetuar		---								-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
59	2.2 Obras de urbanização no âmbito de contratos de urbanização:		---								-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
60	2.2.1 Apreciação do pedido	**100,00 €**	149,86 €								X	149,86 €	108,69 €	75,94 €	1,81 €		30,93 €		41,17 €		- €		10,21 €		2,68 €		1,90 €		0,11 €		26,19 €		0,08 €
61	2.2.2 Resposta, quando aplicável, para aperfeiçoamento do pedido	**25,00 €**	55,79 €								X	55,79 €	37,22 €	29,27 €	0,82 €		7,13 €		18,57 €		- €		4,64 €		1,22 €		0,73 €		0,04 €		11,90 €		0,03 €
62	2.2.3 Junção de elementos para suprimento de deficiências/incumprimentos ou apresentação de novos elementos (por cada junção), acrescem, se aplicável, as taxas respetivas em função das alterações	**75,00 €**	110,33 €								X	110,33 €	84,77 €	76,56 €	1,09 €		7,13 €		25,56 €		- €		6,13 €		1,61 €		1,91 €		0,11 €		15,71 €		0,08 €
63	2.2.4 Emissão do contrato de urbanização	**75,00 €**	142,57 €								X	142,57 €	89,21 €	79,71 €	2,38 €		7,13 €		53,36 €		- €		13,37 €		3,51 €		1,99 €		0,12 €		34,29 €		0,08 €
64	5 - Aditamento ao título na sequência de alteração dos termos e condições da licença ou comunicação prévia:		---								-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
65	a) Apreciação do pedido	**74,71 €**	130,35 €								X	130,35 €	93,84 €	61,29 €	1,62 €		30,93 €		36,51 €		- €		9,10 €		2,39 €		1,53 €		0,09 €		23,33 €		0,06 €
66	b) Por cada título	**76,18 €**	136,93 €								X	136,93 €	85,79 €	76,39 €	2,28 €		7,13 €		51,14 €		- €		12,81 €		3,36 €		1,91 €		0,11 €		32,86 €		0,08 €
67	c) Em função do prazo adicional: acresce ao montante previsto na alínea anterior, por cada período de 30 dias	**36,16 €**	37,00 €					X	37,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
68	d) Em função das alterações aprovadas:acresce ainda ao montante previsto nas alíneas anteriores 1% do valor da diferença orçamentada		---								-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
69	6 - Averbamento por substituição do requerente ou comunicante, do responsável por qualquer dos projectos apresentados ou técnico responsavel pela execução da obra e empreiteiro	**16,13 €**	34,08 €								X	34,08 €	25,07 €	17,55 €	0,40 €		7,13 €		9,01 €		- €		2,23 €		0,59 €		0,44 €		0,03 €		5,71 €		0,02 €
70	7 - Prorrogação do prazo de execução das obras:		---								-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
71	a) Por cada período de 30 dias	**39,60 €**	40,00 €					X	40,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
72	3 - Execução faseada de obras de urbanização:		---								-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
73	3.1 Emissão de licença, por cada fase; ou	**25,00 €**	57,92 €								X	57,92 €	37,91 €	29,89 €	0,89 €		7,13 €		20,01 €		- €		5,01 €		1,32 €		0,75 €		0,04 €		12,86 €		0,03 €
74	3.2 Resposta à comunicação prévia de obras de urbanização, por cada fase	**25,00 €**	55,79 €								X	55,79 €	37,22 €	29,27 €	0,82 €		7,13 €		18,57 €		- €		4,64 €		1,22 €		0,73 €		0,04 €		11,90 €		0,03 €
75	4 - Licença especial para conclusão de obras inacabadas:		---								-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
76	4.1 Por cada título	**76,18 €**	136,93 €								X	136,93 €	85,79 €	76,39 €	2,28 €		7,13 €		51,14 €		- €		12,81 €		3,36 €		1,91 €		0,11 €		32,86 €		0,08 €
77	4.2 Em função do prazo adicional, acresce ao previsto na alínea anterior, por cada período de 30 dias	**36,16 €**	37,00 €					X	37,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
78	4.3 Em função do valor orçamentado das obras a efetuar: acresce ainda ao montante previsto nas alíneas anteriores 1% do valor orçamentado das obras a efetuar		---								-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
79	**Secção III**		---								-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
80	**Loteamentos com obras de urbanização**		---								-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
81	1 - Apresentação de Pedido de informação prévia		---								-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
82	1.1 Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE	**100,00 €**	205,76 €								X	205,76 €	158,31 €	149,17 €	2,01 €		7,13 €		47,45 €		- €		11,33 €		2,97 €		3,73 €		0,22 €		29,05 €		0,15 €
83	1.2 Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE (qualificado):	**200,00 €**	364,49 €								X	364,49 €	271,98 €	237,05 €	3,99 €		30,93 €		92,51 €		- €		22,47 €		5,90 €		5,93 €		0,36 €		57,62 €		0,24 €
84	a) Acrescem as componentes variáveis previstas em 2.4		---								-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
85	1.3 Emissão de resposta ao pedido de informação prévia de obras de urbanização	**25,00 €**	55,79 €								X	55,79 €	37,22 €	29,27 €	0,82 €		7,13 €		18,57 €		- €		4,64 €		1,22 €		0,73 €		0,04 €		11,90 €		0,03 €
86	1.4 Declaração de manutenção dos pressupostos do pedido de informação prévia:		---								-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
87	a) Emitida nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE	**50,00 €**	205,76 €								X	205,76 €	158,31 €	149,17 €	2,01 €		7,13 €		47,45 €		- €		11,33 €		2,97 €		3,73 €		0,22 €		29,05 €		0,15 €
88	b) Emitida nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE (qualificado)	**75,00 €**	364,49 €								X	364,49 €	271,98 €	237,05 €	3,99 €		30,93 €		92,51 €		- €		22,47 €		5,90 €		5,93 €		0,36 €		57,62 €		0,24 €
89	2 - Operações de loteamento com obras de urbanização sujeitas a controlo prévio (licença e comunicação prévia):		---								-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
90	2.1 Saneamento e apreciação liminar	**100,00 €**	211,41 €								X	211,41 €	161,73 €	152,49 €	2,11 €		7,13 €		49,68 €		- €		11,89 €		3,12 €		3,81 €		0,23 €		30,48 €		0,15 €
91	2.2 Resposta, quando aplicável, para aperfeiçoamento do pedido	**25,00 €**	55,79 €								X	55,79 €	37,22 €	29,27 €	0,82 €		7,13 €		18,57 €		- €		4,64 €		1,22 €		0,73 €		0,04 €		11,90 €		0,03 €
92	2.3 Junção de elementos para suprimento de deficiências/incumprimentos ou apresentação de novos elementos (por cada junção), acrescem, se aplicável, as taxas respetivas em função das alterações	**25,00 €**	42,04 €								X	42,04 €	32,82 €	25,29 €	0,40 €		7,13 €		9,22 €		- €		2,23 €		0,59 €		0,63 €		0,04 €		5,71 €		0,03 €
93	2.4 Acresce, quando sujeita a licença, pela apreciação ou reapreciação do pedido	**200,00 €**	279,31 €								X	279,31 €	205,47 €	178,47 €	3,20 €		23,81 €		73,84 €		- €		18,01 €		4,73 €		4,46 €		0,27 €		46,19 €		0,18 €
94	a) Por cada lote, acresce ao previsto na alínea anterior	**41,88 €**	58,54 €								X	58,54 €	44,54 €	43,94 €	0,59 €		0,00 €		14,00 €		- €		3,34 €		0,88 €		1,10 €		0,07 €		8,57 €		0,04 €
95	b) Por m² de área total de construção prevista, acresce ao previsto nas alíneas anteriores	**2,00 €**	3,25 €								X	3,25 €	2,47 €	2,44 €	0,03 €		0,00 €		0,78 €		- €		0,19 €		0,05 €		0,06 €		0,00 €		0,48 €		0,00 €
96	c) Em função do prazo: acresce ao montante previsto na alínea anterior, por cada período de 30 dias	**36,16 €**	37,00 €					X	37,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
97	2.5 Emissão da licença	**30,00 €**	57,92 €								X	57,92 €	37,91 €	29,89 €	0,89 €		7,13 €		20,01 €		- €		5,01 €		1,32 €		0,75 €		0,04 €		12,86 €		0,03 €
98	2.6 Resposta à comunicação prévia de loteamentos com obras de urbanização:	**25,00 €**	55,79 €								X	55,79 €	37,22 €	29,27 €	0,82 €		7,13 €		18,57 €		- €		4,64 €		1,22 €		0,73 €		0,04 €		11,90 €		0,03 €
99	a) Por cada lote, acresce ao previsto na alínea anterior	**41,88 €**	58,54 €								X	58,54 €	44,54 €	43,94 €	0,59 €		0,00 €		14,00 €		- €		3,34 €		0,88 €		1,10 €		0,07 €		8,57 €		0,04 €
100	b) Por m² de área total de construção prevista, acresce ao previsto nas alíneas anteriores	**2,00 €**	3,25 €								X	3,25 €	2,47 €	2,44 €	0,03 €		0,00 €		0,78 €		- €		0,19 €		0,05 €		0,06 €		0,00 €		0,48 €		0,00 €
101	c) Em função do prazo: acresce ao montante previsto na alínea anterior, por cada período de 30 dias	**36,16 €**	37,00 €					X	37,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
102	d) Em função do valor orçamentado: acresce ainda ao montante previsto nas alíneas anteriores 1% do valor orçamentado das obras a efetuar		---								-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €

N.º ORDEM	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA	TOTAL INDEXANTE (I OU II+III+IV) FUNDAMENTAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA (I)	I - FIXADA POR DIPLOMA LEGAL		II - BENEFÍCIO AUFERIDO PELO		II - DESINCENTIVO (ELEMENTO REGULADOR, EM		III - CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CAPL) =		CUSTOS DIRECTOS						CUSTOS INDIRECTOS											
				Base Legal	Valor	Em valor	Fator de Majoração do Custo	Em valor	Fator de Majoração do Custo			TOTAL CUSTOS DIRECTOS (A) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	MÃO-DE-OBRA DIRECTA (1)	REINTEGRAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (2) (amortizações)	TERCEIROS (3) (AVENÇAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ...)	OUTROS CUSTOS DIRECTOS (4) (EXPENSIVE, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO E COBRANÇA	CUSTOS ESPECÍFICOS TAXAS TIPO II (5)	TOTAL CUSTOS INDIRECTOS (B) = (4)+...+(10)	MÃO-DE-OBRA		APLICAÇÕES DE		REINTEGRAÇÕES E		ATENDIMENTO (7)		ARQUIVO (8)		INSTRUMENTOS DE		OUTROS CUSTOS	
																			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
103	3 - Aditamento ao título na sequência de alteração dos termos e condições da licença ou comunicação prévia		---							-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
104	a) Apreciação do pedido	74,71 €	130,35 €							X	130,35 €	93,84 €	61,29 €	1,62 €		30,93 €		36,51 €		- €		9,10 €		2,39 €		1,53 €		0,09 €		23,33 €		0,06 €
105	b) Por cada título	76,18 €	136,93 €							X	136,93 €	85,79 €	76,39 €	2,28 €		7,13 €		51,14 €		- €		12,81 €		3,36 €		1,91 €		0,11 €		32,86 €		0,08 €
106	c) Pela variação do número de lotes (por lote)	41,88 €	58,54 €							X	58,54 €	44,54 €	43,94 €	0,59 €		0,00 €		14,00 €		- €		3,34 €		0,88 €		1,10 €		0,07 €		8,57 €		0,04 €
107	d) Pela variação de metros quadrados da área total de construção (por m²)	2,00 €	3,25 €							X	3,25 €	2,47 €	2,44 €	0,03 €		0,00 €		0,78 €		- €		0,19 €		0,05 €		0,06 €		0,00 €		0,48 €		0,00 €
108	e) Em função do prazo adicional: acresce ao montante previsto na alínea anterior, por cada período de 30 dias	36,16 €	37,00 €					X	37,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
109	f) Em função das alterações aprovadas:acresce ainda ao montante previsto nas alíneas anteriores 1% do valor da diferença orçamentada		---							-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
110	4 - Averbamento por substituição do requerente ou comunicante, do responsável por qualquer dos projetos apresentados ou técnico responsavel pela execução da obra e empreiteiro	16,13 €	29,34 €							X	29,34 €	18,89 €	18,43 €	0,46 €		0,00 €		10,46 €		- €		2,60 €		0,68 €		0,46 €		0,03 €		6,67 €		0,02 €
111	5 - Prorrogação do prazo de execução das obras:		---							-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
112	a) Por cada período de 30 dias	36,16 €	37,00 €					X	37,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
113	6 - Execução faseada de obras de urbanização:		---							-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
114	6.1 Emissão de licença, por cada fase; ou	25,00 €	57,92 €							X	57,92 €	37,91 €	29,89 €	0,89 €		7,13 €		20,01 €		- €		5,01 €		1,32 €		0,75 €		0,04 €		12,86 €		0,03 €
115	6.2 Resposta à comunicação prévia de obras de urbanização, por cada fase	25,00 €	55,79 €							X	55,79 €	37,22 €	29,27 €	0,82 €		7,13 €		18,57 €		- €		4,64 €		1,22 €		0,73 €		0,04 €		11,90 €		0,03 €
116	7 - Licença especial para conclusão de obras inacabadas:		---							-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
117	7.1 Por cada título	76,18 €	136,93 €							X	136,93 €	85,79 €	76,39 €	2,28 €		7,13 €		51,14 €		- €		12,81 €		3,36 €		1,91 €		0,11 €		32,86 €		0,08 €
118	7.2 Em função do prazo adicional, acresce ao previsto na alínea anterior, por cada período de 30 dias	70,00 €	70,00 €					X	70,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
119	7.3 Em função do valor orçamentado das obras a efetuar: acresce ainda ao montante previsto nas alíneas anteriores 1% do valor orçamentado das obras a efetuar		---							-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
120	8 - Consulta Pública (à taxa fixada acrescem os encargos que o Município efetivamente suporte com as respetivas publicações)	34,48 €	65,66 €							X	65,66 €	51,66 €	43,94 €	0,59 €		7,13 €		14,00 €		- €		3,34 €		0,88 €		1,10 €		0,07 €		8,57 €		0,04 €
121	9 - Notificação para pronúncia através de edital	40,23 €	88,25 €							X	88,25 €	55,00 €	46,38 €	1,48 €		7,13 €		33,26 €		- €		8,36 €		2,19 €		1,16 €		0,07 €		21,43 €		0,05 €
122	**Secção IV**		---							-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
123	**Trabalhos de remodelação de terrenos**		---							-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
124	1 - Apresentação de Pedido de informação prévia:		---							-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
125	1.1 Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE	100,00 €	205,76 €							X	205,76 €	158,31 €	149,17 €	2,01 €		7,13 €		47,45 €		- €		11,33 €		2,97 €		3,73 €		0,22 €		29,05 €		0,15 €
126	1.2 Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE (qualificado):	120,00 €	364,49 €							X	364,49 €	271,98 €	237,05 €	3,99 €		30,93 €		92,51 €		- €		22,47 €		5,90 €		5,93 €		0,36 €		57,62 €		0,24 €
127	a) Acrescem as componentes variáveis previstas em 2.4		---							-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
128	1.3 - Emissão de resposta ao pedido de informação prévia de obras de urbanização	25,00 €	55,79 €							X	55,79 €	37,22 €	29,27 €	0,82 €		7,13 €		18,57 €		- €		4,64 €		1,22 €		0,73 €		0,04 €		11,90 €		0,03 €
129	1.4 Declaração de manutenção dos pressupostos do pedido de informação prévia:		---							-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
130	a) Emitida nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE	50,00 €	205,76 €							X	205,76 €	158,31 €	149,17 €	2,01 €		7,13 €		47,45 €		- €		11,33 €		2,97 €		3,73 €		0,22 €		29,05 €		0,15 €
131	b) Emitida nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE (qualificado)	75,00 €	364,49 €							X	364,49 €	271,98 €	237,05 €	3,99 €		30,93 €		92,51 €		- €		22,47 €		5,90 €		5,93 €		0,36 €		57,62 €		0,24 €
132	2 - Trabalhos de remodelação de terrenos sujeitos a controlo prévio (licença e comunicação prévia):		---							-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
133	2.1 Saneamento e apreciação liminar	100,00 €	211,41 €							X	211,41 €	161,73 €	152,49 €	2,11 €		7,13 €		49,68 €		- €		11,89 €		3,12 €		3,81 €		0,23 €		30,48 €		0,15 €
134	2.2 Resposta, quando aplicável, para aperfeiçoamento do pedido	25,00 €	55,79 €							X	55,79 €	37,22 €	29,27 €	0,82 €		7,13 €		18,57 €		- €		4,64 €		1,22 €		0,73 €		0,04 €		11,90 €		0,03 €
135	2.3 Junção de elementos para suprimento de deficiências/incumprimentos ou apresentação de novos elementos (por cada junção), acrescem, se aplicável, as taxas respetivas em função das alterações	75,00 €	110,33 €							X	110,33 €	84,77 €	76,56 €	1,09 €		7,13 €		25,56 €		- €		6,13 €		1,61 €		1,91 €		0,11 €		15,71 €		0,08 €
136	2.4 Acresce, quando sujeita a licença, pela apreciação ou reapreciação do pedido:	120,00 €	227,91 €							X	227,91 €	168,07 €	134,52 €	2,61 €		30,93 €		59,84 €		- €		14,67 €		3,85 €		3,36 €		0,20 €		37,62 €		0,13 €
137	a) Por m² da área intervencionada, a acrescer ao montante previsto na alínea anterior	0,03 €	0,65 €							X	0,65 €	0,49 €	0,49 €	0,01 €		0,00 €		0,16 €		- €		0,04 €		0,01 €		0,01 €		0,00 €		0,10 €		0,00 €
138	b) Por metro cúbico do volume de terras a movimentar, a acrescer ao montante previsto nas alíneas anteriores	0,13 €	1,30 €							X	1,30 €	0,99 €	0,98 €	0,01 €		0,00 €		0,31 €		- €		0,07 €		0,02 €		0,02 €		0,00 €		0,19 €		0,00 €
139	c) Em função do prazo: acresce ainda ao montante previsto nas alíneas anteriores, por cada período de 30 dias	7,23 €	7,50 €					X	7,50 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
140	3 - Emissão da licença	30,00 €	57,92 €							X	57,92 €	37,91 €	29,89 €	0,89 €		7,13 €		20,01 €		- €		5,01 €		1,32 €		0,75 €		0,04 €		12,86 €		0,03 €
141	4 - Resposta à comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos:	25,00 €	55,79 €							X	55,79 €	37,22 €	29,27 €	0,82 €		7,13 €		18,57 €		- €		4,64 €		1,22 €		0,73 €		0,04 €		11,90 €		0,03 €
142	a) Por m² da área intervencionada, a acrescer ao montante previsto na alínea anterior	0,03 €	0,65 €							X	0,65 €	0,49 €	0,49 €	0,01 €		0,00 €		0,16 €		- €		0,04 €		0,01 €		0,01 €		0,00 €		0,10 €		0,00 €
143	b) Por metro cúbico do volume de terras a movimentar, a acrescer ao montante previsto nas alíneas anteriores	0,13 €	1,30 €							X	1,30 €	0,99 €	0,98 €	0,01 €		0,00 €		0,31 €		- €		0,07 €		0,02 €		0,02 €		0,00 €		0,19 €		0,00 €
144	c) Em função do prazo: acresce ainda ao montante previsto nas alíneas anteriores, por cada período de 30 dias	7,23 €	7,50 €					X	7,50 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
145	5 - Aditamento ao título na sequência de alteração dos termos e condições da licença:		---							-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
146	a) Apreciação do pedido	74,71 €	130,35 €							X	130,35 €	93,84 €	61,29 €	1,62 €		30,93 €		36,51 €		- €		9,10 €		2,39 €		1,53 €		0,09 €		23,33 €		0,06 €
147	b) Por cada título	76,18 €	136,93 €							X	136,93 €	85,79 €	76,39 €	2,28 €		7,13 €		51,14 €		- €		12,81 €		3,36 €		1,91 €		0,11 €		32,86 €		0,08 €
148	c) Nos casos em que o aditamento titule um aumento da área da operação urbanística e/ou volume de terras a movimentar aplicam-se ainda as taxas previstas nas alíneas b) e c) do número anterior, que incidem sobre o aumento autorizado		---							-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
149	6 - Averbamento por substituição do requerente ou comunicante, do responsável por qualquer dos projetos apresentados ou técnico responsavel pela execução da obra e empreiteiro	16,13 €	31,69 €							X	31,69 €	24,12 €	16,67 €	0,33 €		7,13 €		7,56 €		- €		1,86 €		0,49 €		0,42 €		0,03 €		4,76 €		0,02 €
150	7 - Prorrogação do prazo de execução dos trabalhos:		---							-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
151	a) Por cada período de 30 dias	13,29 €	13,50 €					X	13,50 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
152	8 - Licença especial para conclusão de trabalhos inacabados:		---							-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
153	8.1 Por cada título	76,18 €	136,93 €							X	136,93 €	85,79 €	76,39 €	2,28 €		7,13 €		51,14 €		- €		12,81 €		3,36 €		1,91 €		0,11 €		32,86 €		0,08 €

N.º ORDEM	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA	TOTAL INDEXANTE (I OU II+III+IV) FUNDAMENTAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA (I+II+III+IV)	I - FIXADA POR DIPLOMA LEGAL		II - BENEFÍCIO AUFERIDO PELO		II - DESINCENTIVO (ELEMENTO REGULADOR, EM [illegible])		III - CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CAPL) =		CUSTOS DIRECTOS						CUSTOS INDIRECTOS											
				Base Legal	Valor	Em valor	Taxa de Majoração do Custo	Em valor	Taxa de Majoração do Custo			TOTAL CUSTOS DIRECTOS (A) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	MÃO-DE-OBRA DIRECTA (1)	REINTEGRAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (2) (anual)	TERCEIROS (3) (AVENÇAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ...)	OUTROS CUSTOS DIRECTOS (4) (EXPRESSIVE, CUSTOS DE [illegible])	CUSTOS ESPECÍFICOS TAXAS TIPO II (5)	TOTAL CUSTOS INDIRECTOS (B) = (4)+...+(10)	MÃO-DE-OBRA		APLICAÇÕES DE		REINTEGRAÇÕES E		ATENDIMENTO (7)		ARQUIVO (8)		INSTRUMENTOS DE		OUTROS CUSTOS	
																			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
154	8.2 Em função do prazo adicional, acresce ao montante previsto na alínea anterior, por cada período de 30 dias	13,29 €	14,00 €					X	14,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
155	8.3 Em função do valor orçamentado: acresce ainda ao previsto nas alíneas anteriores 1% do valor orçamentado das obras a efetuar		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
156	**Secção V**		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
157	**Obras de Edificação (Construção, Reconstrução, Ampliação e Alteração) e de Demolição das Edificações**		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
158	1 - Apresentação de Pedido de informação prévia:		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
159	1.1 Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE	100,00 €	205,76 €								X	205,76 €	158,31 €	149,17 €	2,01 €		7,13 €	47,45 €		- €		11,33 €		2,97 €		3,73 €		0,22 €		29,05 €		0,15 €
160	1.2 Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE (qualificado):	200,00 €	364,49 €								X	364,49 €	271,98 €	237,05 €	3,99 €		30,93 €	92,51 €		- €		22,47 €		5,90 €		5,93 €		0,36 €		57,62 €		0,24 €
161	a) Acrescem as componentes variáveis previstas em 2.4		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
162	1.3 Emissão de resposta ao pedido de informação prévia de obras	25,00 €	55,79 €								X	55,79 €	37,22 €	29,27 €	0,82 €		7,13 €	18,57 €		- €		4,64 €		1,22 €		0,73 €		0,04 €		11,90 €		0,03 €
163	1.4 Declaração de manutenção dos pressupostos do pedido de informação prévia:		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
164	a) Emitida nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE	50,00 €	205,76 €								X	205,76 €	158,31 €	149,17 €	2,01 €		7,13 €	47,45 €		- €		11,33 €		2,97 €		3,73 €		0,22 €		29,05 €		0,15 €
165	b) Emitida nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE (qualificado)	75,00 €	364,49 €								X	364,49 €	271,98 €	237,05 €	3,99 €		30,93 €	92,51 €		- €		22,47 €		5,90 €		5,93 €		0,36 €		57,62 €		0,24 €
166	2 - Obras de Edificação (Construção, Reconstrução, Ampliação e Alteração) e de Demolição das Edificações sujeitos a controlo prévio (licença e comunicação prévia):		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
167	2.1 Saneamento e apreciação liminar	100,00 €	204,28 €								X	204,28 €	154,60 €	152,49 €	2,11 €		0,00 €	49,68 €		- €		11,89 €		3,12 €		3,81 €		0,23 €		30,48 €		0,15 €
168	2.2 Resposta, quando aplicável, para aperfeiçoamento do pedido	25,00 €	55,79 €								X	55,79 €	37,22 €	29,27 €	0,82 €		7,13 €	18,57 €		- €		4,64 €		1,22 €		0,73 €		0,04 €		11,90 €		0,03 €
169	2.3 Junção de elementos para suprimento de deficiências/incumprimentos ou apresentação de novos elementos (por cada junção), acrescem, se aplicável, as taxas respetivas em função das alterações	75,00 €	110,33 €								X	110,33 €	84,77 €	76,56 €	1,09 €		7,13 €	25,56 €		- €		6,13 €		1,61 €		1,91 €		0,11 €		15,71 €		0,08 €
170	2.4 Acresce, quando sujeita a licença, pela apreciação ou reapreciação do pedido:	200,00 €	286,44 €								X	286,44 €	212,60 €	178,47 €	3,20 €		30,93 €	73,84 €		- €		18,01 €		4,73 €		4,46 €		0,27 €		46,19 €		0,18 €
171	a) Prazo de execução das obras: por cada período de 30 dias	7,23 €	7,50 €					X	7,50 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
172	b) Acresce, nas obras de construção, reconstrução e ampliação, por m² de área destinada a:		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
173	b1) Habitação e turismo rural	2,94 €	3,90 €								X	3,90 €	2,97 €	2,93 €	0,04 €		0,00 €	0,93 €		- €		0,22 €		0,06 €		0,07 €		0,00 €		0,57 €		0,00 €
174	b2) Comércio, serviços, emprendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local	2,65 €	3,90 €								X	3,90 €	2,97 €	2,93 €	0,04 €		0,00 €	0,93 €		- €		0,22 €		0,06 €		0,07 €		0,00 €		0,57 €		0,00 €
175	b3) Industria, oficinas, armazéns e estacionamentos	1,94 €	3,25 €								X	3,25 €	2,47 €	2,44 €	0,03 €		0,00 €	0,78 €		- €		0,19 €		0,05 €		0,06 €		0,00 €		0,48 €		0,00 €
176	b4) Equipamentos de utilização coletiva não integrado em empreendimentos turísticos	1,05 €	2,60 €								X	2,60 €	1,98 €	1,95 €	0,03 €		0,00 €	0,62 €		- €		0,15 €		0,04 €		0,05 €		0,00 €		0,38 €		0,00 €
177	b5) Instalações destinadas exclusivamente a usos agrícolas	1,05 €	2,60 €								X	2,60 €	1,98 €	1,95 €	0,03 €		0,00 €	0,62 €		- €		0,15 €		0,04 €		0,05 €		0,00 €		0,38 €		0,00 €
178	c) Por metro linear de muros de vedação ou de suporte	1,05 €	2,60 €								X	2,60 €	1,98 €	1,95 €	0,03 €		0,00 €	0,62 €		- €		0,15 €		0,04 €		0,05 €		0,00 €		0,38 €		0,00 €
179	d) Por metro cúbico, tanques, cubas e outros depósitos	5,81 €	7,80 €								X	7,80 €	5,94 €	5,86 €	0,08 €		0,00 €	1,87 €		- €		0,45 €		0,12 €		0,15 €		0,01 €		1,14 €		0,01 €
180	e) Por m² de piscinas	0,86 €	1,30 €								X	1,30 €	0,99 €	0,98 €	0,01 €		0,00 €	0,31 €		- €		0,07 €		0,02 €		0,02 €		0,00 €		0,19 €		0,00 €
181	2.5 - Acresce ao montante previsto em 2.4 nas obras de alteração ou conservação:		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
182	a) Em função do valor orçamentado: 1% do valor orçamentado das obras a efetuar		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
183	b) Em caso de alteração do número de fogos e/ou alteração do destino de utilização, por m² de área total de construção alterada	1,05 €	1,95 €								X	1,95 €	1,48 €	1,46 €	0,02 €		0,00 €	0,47 €		- €		0,11 €		0,03 €		0,04 €		0,00 €		0,29 €		0,00 €
184	2.6 - Acresce ao montante previsto em 2.4, nas obras de demolição:		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
185	a) Em função do valor orçamentado: 1% do valor orçamentado das obras de demolição		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
186	3 - Aditamento ao título na sequência de alteração dos termos e condições da licença ou admissão da comunicação prévia:		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
187	a) Apreciação do pedido	74,71 €	130,35 €								X	130,35 €	93,84 €	61,29 €	1,62 €		30,93 €	36,51 €		- €		9,10 €		2,39 €		1,53 €		0,09 €		23,33 €		0,06 €
188	b) Por cada título	76,18 €	136,93 €								X	136,93 €	85,79 €	76,39 €	2,28 €		7,13 €	51,14 €		- €		12,81 €		3,36 €		1,91 €		0,11 €		32,86 €		0,08 €
189	c) Por m² de aumento de área em obras de construção, reconstrução e ampliação, aplicam-se também as taxas previstas nas alíneas a), b1), b2), b3), b4), b5), c), d) e/ou e) do 2.4 consoante os casos		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
190	d) Por m² de aumento de área em obras de alteração ou conservação, aplicam-se tambem as taxas previstas na alínea a) do 2.4. e alíneas a) e b) do 2.5		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
191	e) Por m² de aumento da área a demolir, em obras de demolição, aplicam-se tambem as taxas previstas na alínea a) do 2.4. e na alínea a) do 2.6		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
192	4 - Averbamento por substituição do requerente ou comunicante, do responsável por qualquer dos projetos apresentados ou técnico responsavel pela execução da obra e empreiteiro	16,13 €	31,69 €								X	31,69 €	24,12 €	16,67 €	0,33 €		7,13 €	7,56 €		- €		1,86 €		0,49 €		0,42 €		0,03 €		4,76 €		0,02 €
193	5 - Prorrogação do prazo de execução das obras, por cada período de 30 dias	36,16 €	37,00 €					X	37,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
194	6 - Emissão da licença de obras; ou	40,00 €	80,49 €								X	80,49 €	51,59 €	43,18 €	1,29 €		7,13 €	28,90 €		- €		7,24 €		1,90 €		1,08 €		0,06 €		18,57 €		0,04 €
195	7 - Resposta à comunicação prévia de obras	30,00 €	55,79 €								X	55,79 €	37,22 €	29,27 €	0,82 €		7,13 €	18,57 €		- €		4,64 €		1,22 €		0,73 €		0,04 €		11,90 €		0,03 €
196	8 - Ocupação do espaço público por motivo de obras - Quando incluido no pedido de controlo prévio (licença ou comunicação prévia), acresce a componente variável prevista na Secção I do Capítulo VIII da Tabela de Taxas		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
197	9 - Execução faseada de obras:		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
198	9.1 Emissão de licença, por cada fase; ou	50,00 €	91,78 €								X	91,78 €	58,43 €	49,82 €	1,48 €		7,13 €	33,35 €		- €		8,36 €		2,19 €		1,25 €		0,07 €		21,43 €		0,05 €
199	9.2 Resposta à comunicação prévia de obras de urbanização, por cada fase	50,00 €	97,18 €								X	97,18 €	62,30 €	53,63 €	1,55 €		7,13 €	34,88 €		- €		8,73 €		2,29 €		1,34 €		0,08 €		22,38 €		0,05 €
200	10 - Licença parcial para construção da estrutura nas obras previstas no art.º 23º/6 do RJUE e trabalhos de escavação e contenção periférica, previstos no artigo 81º do RJUE:		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
201	10.1 Emissão da licença	76,18 €	136,93 €								X	136,93 €	85,79 €	76,39 €	2,28 €		7,13 €	51,14 €		- €		12,81 €		3,36 €		1,91 €		0,11 €		32,86 €		0,08 €
202	10.2 Ao montante definido na alínea anterior acresce 30% do valor das taxas devidas pela globalidade da obra e calculadas nos termos previstos nesta tabela de taxas nos pontos 2.4, 2.5 e 2.6., a deduzir à liquidação das mesmas aquando da emissão da licença definitiva		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
203	11 - Licença especial para conclusão de obras inacabadas (art.º 88.º do RJUE):		---								-	---	---	---	0,00 €		---	---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
204	11.1 Emissão da licença	76,18 €	136,93 €								X	136,93 €	85,79 €	76,39 €	2,28 €		7,13 €	51,14 €		- €		12,81 €		3,36 €		1,91 €		0,11 €		32,86 €		0,08 €

N.º ORDEM	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA	TOTAL INDEXANTE (I OU II+III+IV) FUNDAMENTAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA	I - FIXADA POR DIPLOMA LEGAL		II - BENEFÍCIO AUFERIDO PELO			II - DESINCENTIVO (ELEMENTO REGULADOR, EM PERCENTAGEM)			III - CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CAPL) =		CUSTOS DIRECTOS						CUSTOS INDIRECTOS													
				Base Legal	Valor		Em valor	Taxa de Majoração do Custo		Em valor	Taxa de Majoração do Custo			TOTAL CUSTOS DIRECTOS (A) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	MÃO-DE-OBRA DIRECTA (1)	REINTEGRAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (2) (amortizações)	TERCEIROS (3) (AVENÇAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ...)	OUTROS CUSTOS DIRECTOS (4) (EXPENSENTE, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO E COMBUSTÍVEIS)	CUSTOS ESPECÍFICOS TAXAS TIPO II (5)	TOTAL CUSTOS INDIRECTOS (B) = (4)+...+(10)	MÃO-DE-OBRA		APLICAÇÕES DE		REINTEGRAÇÕES E		ATENDIMENTO (7)		ARQUIVO (8)		INSTRUMENTOS DE		OUTROS CUSTOS	
																					%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
205	11.2 Em função do prazo adicional, acresce ao montante previsto na alínea anterior, por cada período de 30 dias	**36,16 €**	37,00 €						X	37,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
206	11.3 Em função do valor orçamentado: acresce ainda ao previsto nas alíneas anteriores 1% do valor orçamentado das obras a efetuar		---									-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
207	**Secção VI**		---									-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
208	**Utilização e Alteração de Utilização**		---									-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
209	1 - Utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio:		---									-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
210	1.1 Comunicação e depósito das telas finais e termo de responsabilidade	**100,00 €**	169,83 €									X	169,83 €	110,16 €	76,56 €	2,67 €		30,93 €		59,67 €		- €		15,04 €		3,95 €		1,91 €		0,11 €		38,57 €		0,08 €
211	1.2 Junção de elementos para suprimento de deficiências/incumprimentos ou apresentação de novos elementos, por cada	**25,00 €**	42,04 €									X	42,04 €	32,82 €	25,29 €	0,40 €		7,13 €		9,22 €		- €		2,23 €		0,59 €		0,63 €		0,04 €		5,71 €		0,03 €
212	1.3 Resposta à comunicação, para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio, para pedido de elementos	**30,00 €**	55,79 €									X	55,79 €	37,22 €	29,27 €	0,82 €		7,13 €		18,57 €		- €		4,64 €		1,22 €		0,73 €		0,04 €		11,90 €		0,03 €
213	2 - Alteração à utilização de edifícios sem operação urbanística prévia ou Utilização de edifícios isentos de controlo prévio urbanístico		---									-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
214	2.1 Comunicação prévia com prazo		---									-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
215	a) Saneamento e apreciação	**180,00 €**	250,43 €									X	250,43 €	191,42 €	181,79 €	2,51 €		7,13 €		59,01 €		- €		14,11 €		3,71 €		4,54 €		0,27 €		36,19 €		0,18 €
216	2.2 Resposta à comunicação prévia com prazo, para utilização não antecedida de operações urbanísticas objeto de controlo prévio, para efeitos de realização de vistoria	**150,00 €**	255,21 €									X	255,21 €	194,63 €	161,09 €	2,61 €		30,93 €		60,57 €		- €		14,67 €		3,85 €		4,03 €		0,24 €		37,62 €		0,16 €
217	2.3 Resposta à comunicação prévia com prazo, para utilização não antecedida de operações urbanísticas objeto de controlo prévio	**30,00 €**	55,79 €									X	55,79 €	37,22 €	29,27 €	0,82 €		7,13 €		18,57 €		- €		4,64 €		1,22 €		0,73 €		0,04 €		11,90 €		0,03 €
218	**Secção VII**		---									-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
219	**Operações de destaque**		---									-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
220	1 - Por pedido ou reapreciação	**75,00 €**	130,35 €									X	130,35 €	93,84 €	61,29 €	1,62 €		30,93 €		36,51 €		- €		9,10 €		2,39 €		1,53 €		0,09 €		23,33 €		0,06 €
221	2 - O pagamento das taxas definidas no número anterior é efetuado no ato de apresentação do pedido		---									-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
222	3 - Pela emissão de certidão de destaque	**30,00 €**	64,69 €									X	64,69 €	43,12 €	35,03 €	0,96 €		7,13 €		21,57 €		- €		5,39 €		1,41 €		0,88 €		0,05 €		13,81 €		0,04 €
223	4 - Junção de elementos para suprimento de deficiências/incumprimentos ou apresentação de novos elementos (por cada junção), acrescem, se aplicável, as taxas respetivas em função das alterações	**25,00 €**	42,04 €									X	42,04 €	32,82 €	25,29 €	0,40 €		7,13 €		9,22 €		- €		2,23 €		0,59 €		0,63 €		0,04 €		5,71 €		0,03 €
224	**Secção VIII**		---									-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
225	**Fichas Técnicas de Habitação**		---									-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
226	1 - Depósito de cada exemplar da Ficha Técnica de Habitação	**20,19 €**	27,32 €			X	20,19 €					X	7,13 €	7,13 €	0,00 €	0,00 €		7,13 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
227	**Secção IX**		---									-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
228	**Informação urbana**		---									-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
229	1 - Marcação de alinhamento e nivelamento, em terreno confinante com a via pública ou outro - por cada 10 metros lineares ou fração.	**75,00 €**	144,68 €									X	144,68 €	91,90 €	58,59 €	2,38 €		30,93 €		52,78 €		- €		13,37 €		3,51 €		1,46 €		0,09 €		34,29 €		0,06 €
230	2 - Fornecimento de informação geográfica impressa em suporte analógico (papel comum):		---									-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
231	2.1 Cartografia base:		---									-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
232	a) Formato A4	**4,00 €**	4,00 €			X	4,00 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
233	b) Formato A3	**8,00 €**	8,00 €			X	8,00 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
234	2.2 Outras camadas de informação geográfica sem tratamento		---			X						-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
235	a) Formato A4	**5,00 €**	5,00 €			X	5,00 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
236	b) Formato A3	**10,00 €**	10,00 €			X	10,00 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
237	2.3 Outras camadas de informação geográfica com tratamento		---			X						-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
238	a) Formato A4	**7,50 €**	7,50 €			X	7,50 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
239	b) Formato A3	**15,00 €**	15,00 €			X	15,00 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
240	2.4 Extratos de PMOT, por cada A4	**5,00 €**	5,00 €			X	5,00 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
241	2.5 Toda a informação do ponto 2 acresce em 20% com a adição de ortofotomapas		---			X						-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
242	2.6 Ortofotomapas		---			X						-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
243	a) Formato A4	**7,50 €**	7,50 €			X	7,50 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
244	b) Formato A3	**15,00 €**	15,00 €			X	15,00 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
245	3 - Fornecimento de informação geográfica em suporte digital (correio electronico ou em suporte disponibilizado pelo requerente)		---			X						-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
246	3.1 Cartografia base, escala 1:10000, por ficheiro		---			X						-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
247	a) Se área < 5 Hectares	**5,00 €**	5,00 €			X	5,00 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
248	b) Se 5 Hectares =< área < 100 Hectares	**5,50 €**	5,50 €			X	5,50 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
249	c) Se área >= 100 Hectares	**7,50 €**	7,50 €			X	7,50 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
250	3.2 Cartografia base, escala 1:2000 ou superior, por ficheiro		---			X						-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
251	a) Se área < 5 Hectares	**6,50 €**	6,50 €			X	6,50 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
252	b) Se 5 Hectares =< área < 100 Hectares	**7,00 €**	7,00 €			X	7,00 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
253	c) Se área >= 100 Hectares	**7,50 €**	7,50 €			X	7,50 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
254	3.3. Outras camadas de informação geográfica sem tratamento por ficheiro		---			X						-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
255	a) Se área < 5 Hectares	**7,50 €**	7,50 €			X	7,50 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €

N.º ORDEM	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA	TOTAL INDEXANTE (I OU II+III+IV) FUNDAMENTAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA	I - FIXADA POR DIPLOMA LEGAL			II - BENEFÍCIO AUFERIDO PELO			II - DESINCENTIVO (ELEMENTO REGULADOR, EM PERCENTAGEM)			III - CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CAPL) =		CUSTOS DIRECTOS						CUSTOS INDIRECTOS											
				Base Legal		Valor	Em valor		Fator de Majoração do Custo	Em valor		Fator de Majoração do Custo			TOTAL CUSTOS DIRECTOS (A) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	MÃO-DE-OBRA DIRECTA (1)	REINTEGRAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (2) (amortizações)	TERCEIROS (3) (AVENÇAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ...)	OUTROS CUSTOS DIRECTOS (4) (EXPENSENTE, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO E COMERCIAL)	CUSTOS ESPECÍFICOS TAXAS TIPO II (5)	TOTAL CUSTOS INDIRECTOS (B) = (4)+...+(10)	MÃO-DE-OBRA		APLICAÇÕES DE		REINTEGRAÇÕES E		ATENDIMENTO (7)		ARQUIVO (8)		INSTRUMENTOS DE		OUTROS CUSTOS	
																						%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
256	b) Se 5 Hectares =< área < 100 Hectares	**8,00 €**	8,00 €				X	8,00 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
257	c) Se área >= 100 Hectares	**8,50 €**	8,50 €				X	8,50 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
258	3.4 Outras camadas de informação geográfica com tratamento por ficheiro		---				X							-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
259	a) Se área < 5 Hectares	**10,00 €**	10,00 €				X	10,00 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
260	b) Se 5 Hectares =< área < 100 Hectares	**12,50 €**	12,50 €				X	12,50 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
261	c) Se área >= 100 Hectares	**15,00 €**	15,00 €				X	15,00 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
262	3.5 Informação geográfica de PMOT, em formato vetorial, por ficheiro, quando fornecida pelos serviços de georreferenciação pedido do interessado e sem recorrer à plataforma online pública gratuita, para o efeito		---				X							-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
263	a) Se área < 5 Hectares	**10,00 €**	10,00 €				X	10,00 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
264	b) Se área >= 5 Hectares	**15,00 €**	15,00 €				X	15,00 €						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
265	3.6 Toda a informação do ponto 3 acresce em 20% com a adição de ortofotomapas		---				X							-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
266	3.7 Ortofotomapas em formato digital, por ortofomapa		---				X							-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
267	**Secção X**		---											-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
268	**Propriedade horizontal**		---											-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
269	1 - Por pedido ou reapreciação	**97,69 €**	149,86 €											X	149,86 €	108,69 €	75,94 €	1,81 €		30,93 €		41,17 €		- €		10,21 €		2,68 €		1,90 €		0,11 €		26,19 €		0,08 €
270	2 - O pagamento das taxas definidas no número anterior é efetuado no ato de apresentação do pedido, sem o que aquele não é recebido		---											-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
271	3 - Certificação de que o edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal:		---											-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
272	a) Por fração habitacional – cada 50 m² ou fração.	**41,88 €**	58,54 €											X	58,54 €	44,54 €	43,94 €	0,59 €		0,00 €		14,00 €		- €		3,34 €		0,88 €		1,10 €		0,07 €		8,57 €		0,04 €
273	b) Por local de exercício de atividade comercial, industrial ou de serviços (incluindo turismo) – cada 50 m² ou fração	**36,16 €**	48,78 €											X	48,78 €	37,11 €	36,62 €	0,49 €		0,00 €		11,67 €		- €		2,79 €		0,73 €		0,92 €		0,05 €		7,14 €		0,04 €
274	c) Por local de aparcamento, constituindo fração autónoma – cada 15 m² ou fração	**21,86 €**	39,02 €											X	39,02 €	29,69 €	29,29 €	0,40 €		0,00 €		9,33 €		- €		2,23 €		0,59 €		0,73 €		0,04 €		5,71 €		0,03 €
275	d) Por cada garagem ou anexo, constituindo fração autónoma – cada 15 m² ou fração	**21,86 €**	39,02 €											X	39,02 €	29,69 €	29,29 €	0,40 €		0,00 €		9,33 €		- €		2,23 €		0,59 €		0,73 €		0,04 €		5,71 €		0,03 €
276	4 - Declaração de cumprimento dos requisitos legais para alteração da composição da propriedade horizontal ou destino das frações:		---											-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
277	a) Por retificação das frações – por cada fração alterada ou retificada	**24,72 €**	39,02 €											X	39,02 €	29,69 €	29,29 €	0,40 €		0,00 €		9,33 €		- €		2,23 €		0,59 €		0,73 €		0,04 €		5,71 €		0,03 €
278	b) Por retificação das partes comuns – por cada retificação ou alteração	**24,72 €**	39,02 €											X	39,02 €	29,69 €	29,29 €	0,40 €		0,00 €		9,33 €		- €		2,23 €		0,59 €		0,73 €		0,04 €		5,71 €		0,03 €
279	5 - Junção de elementos para suprimento de deficiências/incumprimentos ou apresentação de novos elementos (por cada junção), acrescem, se aplicável, as taxas respetivas em função das alterações	**22,99 €**	34,91 €											X	34,91 €	25,69 €	25,29 €	0,40 €		0,00 €		9,22 €		- €		2,23 €		0,59 €		0,63 €		0,04 €		5,71 €		0,03 €
280	**Secção XI**		---											-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
281	**Taxas pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas**		---											-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
282	1 - A taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas é a taxa que resulta da fórmula prevista no artigo III/64.º do Código Regulamentar.		---											-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
283	**Secção XII**		---											-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
284	**Compensação**		---											-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
285	1 - A taxa pela compensação é a taxa que resulta da fórmula prevista no artigo III/37.º do Código Regulamentar.		---											-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
286	**Secção XIII**		---											-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
287	**Outras taxas**		---											-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
288	1 - Informação sobre o início dos trabalhos nos termos do artigo 80.º-A do RJUE	**30,00 €**	56,43 €											X	56,43 €	34,20 €	33,21 €	0,99 €		0,00 €		22,23 €		- €		5,57 €		1,46 €		0,83 €		0,05 €		14,29 €		0,03 €
289	2 - Emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade em prédios rústicos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro	**50,00 €**	94,34 €											X	94,34 €	72,66 €	64,61 €	0,92 €		7,13 €		21,68 €		- €		5,20 €		1,37 €		1,62 €		0,10 €		13,33 €		0,06 €
290	a) Acresce pela emissão de certidão	**100,00 €**	150,77 €											X	150,77 €	106,86 €	97,82 €	1,91 €		7,13 €		43,91 €		- €		10,77 €		2,83 €		2,45 €		0,15 €		27,62 €		0,10 €
291	3 - Parecer prévio nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do RJUE		---											-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
292	4 - Informação emitida nos termos do n.º 6 do art.º 102.º-A do RJUE (legalização de operação urbanística)	**75,00 €**	123,04 €											X	123,04 €	84,01 €	75,17 €	1,72 €		7,13 €		39,02 €		- €		9,66 €		2,54 €		1,88 €		0,11 €		24,76 €		0,08 €
293	5 - Legalização de operações urbanísticas – a pedido do interessado ou oficiosa:		---											-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
294	5.1 - De obras de edificação (Construção, Reconstrução, Ampliação e Alteração) que teriam de estar sujeitos a controlo prévio (licença e comunicação prévia)		---											-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
295	5.1.1 - Saneamento e apreciação liminar	**125,00 €**	211,41 €											X	211,41 €	161,73 €	152,49 €	2,11 €		7,13 €		49,68 €		- €		11,89 €		3,12 €		3,81 €		0,23 €		30,48 €		0,15 €
296	5.1.2 - Resposta, quando aplicável, para aperfeiçoamento do pedido	**31,25 €**	71,24 €											X	71,24 €	43,78 €	42,56 €	1,22 €		0,00 €		27,46 €		- €		6,87 €		1,80 €		1,06 €		0,06 €		17,62 €		0,04 €
297	5.1.3 Junção de elementos para suprimento de deficiências/incumprimentos ou apresentação de novos elementos (por cada junção), acrescem, se aplicável, as taxas respetivas em função das alterações	**93,75 €**	112,13 €											X	112,13 €	78,04 €	76,56 €	1,48 €		0,00 €		34,08 €		- €		8,36 €		2,19 €		1,91 €		0,11 €		21,43 €		0,08 €
298	5.1.4 - Acresce, na legalização de obras de construção, reconstrução e ampliação, por m² de área destinada a:		---											-	---	---	---	0,00 €		---		---		- €		- €		- €		- €		- €		- €		- €
299	a) Habitação e turismo rural	**3,68 €**	3,90 €											X	3,90 €	2,97 €	2,93 €	0,04 €		0,00 €		0,93 €		- €		0,22 €		0,06 €		0,07 €		0,00 €		0,57 €		0,00 €
300	b) Comércio, serviços, emprendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local	**3,31 €**	3,90 €											X	3,90 €	2,97 €	2,93 €	0,04 €		0,00 €		0,93 €		- €		0,22 €		0,06 €		0,07 €		0,00 €		0,57 €		0,00 €
301	c) Industria, oficinas, armazéns e estacionamentos	**2,43 €**	3,25 €											X	3,25 €	2,47 €	2,44 €	0,03 €		0,00 €		0,78 €		- €		0,19 €		0,05 €		0,06 €		0,00 €		0,48 €		0,00 €
302	d) Equipamentos de utilização coletiva não integrado em empreendimentos turísticos	**1,31 €**	2,60 €											X	2,60 €	1,98 €	1,95 €	0,03 €		0,00 €		0,62 €		- €		0,15 €		0,04 €		0,05 €		0,00 €		0,38 €		0,00 €
303	e) Instalações destinadas exclusivamente a usos agrícolas	**1,31 €**	2,60 €											X	2,60 €	1,98 €	1,95 €	0,03 €		0,00 €		0,62 €		- €		0,15 €		0,04 €		0,05 €		0,00 €		0,38 €		0,00 €
304	f) Por metro linear de muros de vedação ou de suporte	**1,31 €**	2,60 €											X	2,60 €	1,98 €	1,95 €	0,03 €		0,00 €		0,62 €		- €		0,15 €		0,04 €		0,05 €		0,00 €		0,38 €		0,00 €
305	g) Por metro cúbico, tanques, cubas e outros depósitos	**7,26 €**	7,80 €											X	7,80 €	5,94 €	5,86 €	0,08 €		0,00 €		1,87 €		- €		0,45 €		0,12 €		0,15 €		0,01 €		1,14 €		0,01 €
306	h) Por m² de piscinas	**1,08 €**	1,30 €											X	1,30 €	0,99 €	0,98 €	0,01 €		0,00 €		0,31 €		- €		0,07 €		0,02 €		0,02 €		0,00 €		0,19 €		0,00 €

N.º ORDEM	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA	TOTAL INDEXANTE (I OU II+III+IV) FUNDAMENTAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA (I+II+III+IV)	I - FIXADA POR DIPLOMA LEGAL		II - BENEFÍCIO AUFERIDO PELO		II - DESINCENTIVO (ELEMENTO REGULADOR, EM		III - CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CAPL) =		CUSTOS DIRECTOS						CUSTOS INDIRECTOS													
				Base Legal	Valor	Em valor	Fator de Majoração do Custo	Em valor	Fator de Majoração do Custo			TOTAL CUSTOS DIRECTOS (A) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	MÃO-DE-OBRA DIRECTA (1)	REINTEGRAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (2) (anual)	TERCEIROS (3) (AVENÇAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ...)	OUTROS CUSTOS DIRECTOS (4) (EXPENSIVE, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO E COBRANÇA	CUSTOS ESPECÍFICOS TAXAS TIPO II (5)	TOTAL CUSTOS INDIRECTOS (B) = (4)+...+(10)	MÃO-DE-OBRA		APLICAÇÕES DE		REINTEGRAÇÕES E		ATENDIMENTO (7)		ARQUIVO (8)		INSTRUMENTOS DE		OUTROS CUSTOS	
																			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
307	5.2 - Acresce ao montante previsto 5.1.4 nas obras de alteração ou conservação:		---							-	---	---	---	0,00 €		---		---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
308	a) Em função do valor orçamentado: 1% do valor orçamentado das obras a efetuar		---							-	---	---	---	0,00 €		---		---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
309	b) Em caso de alteração do número de fogos e/ou alteração do destino de utilização, por m² de área total de construção alterada	**1,31 €**	7,13 €							X	7,13 €	7,13 €	0,00 €	0,00 €		7,13 €		0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
310	7 - Pela avaliação da conformidade dos resultados da avaliação simplificada anual e pela fiscalização do cumprimento dos limiares de proteção de poluentes do ar interior, nos termos do nº 4 e da alínea f) do número 9 do art.º.º 16.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro	**30,00 €**	64,69 €							X	64,69 €	43,12 €	35,03 €	0,96 €		7,13 €		21,57 €	- €	- €	5,39 €	1,41 €	0,88 €	0,05 €	13,81 €	0,04 €				
311	8 - Informação emitida nos termos do n.º 7 do art. 9.º do RJUE	**75,00 €**	115,91 €							X	115,91 €	76,89 €	75,17 €	1,72 €		0,00 €		39,02 €	- €	- €	9,66 €	2,54 €	1,88 €	0,11 €	24,76 €	0,08 €				
312	9 - Emissão de certidões e informações diversas não previstas expressamente nos artigos anteriores, incluindo sobre informação geográfica (às quais acrescerá, sempre que necessário, o custo hora do técnico que tenha de efetuar trabalho de campo a determinar em função da remuneração mensal legalmente fixada para a tipologia de técnico que seja necessário deslocar-se ao local).	**50,00 €**	92,85 €							X	92,85 €	68,95 €	67,93 €	1,02 €		0,00 €		23,90 €	- €	- €	5,76 €	1,51 €	1,70 €	0,10 €	14,76 €	0,07 €				
313	10. Comunicação prévia, no termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 30-A/2022 de 18 de abril, na sua redação atual, para instalação de centros eletroprodutores de fontes de energia renováveis, de instalações de armazenamento, de UPAC e de instalações de produção de hidrogénio por eletrólise a partir da água nos termos dos artigos 8.º a 12.º-A, 13.º-B, 34.º e 35.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).	**1 000,00 €**	1 353,11 €							X	1 353,11 €	983,21 €	943,44 €	15,97 €		23,81 €		369,90 €	- €	- €	89,89 €	23,60 €	23,59 €	1,42 €	230,48 €	0,94 €				
314	a) Acresce pela dimensão da área de intervenção, por km2	**60,00 €**	78,05 €							X	78,05 €	59,38 €	58,59 €	0,79 €		0,00 €		18,67 €	- €	- €	4,46 €	1,17 €	1,46 €	0,09 €	11,43 €	0,06 €				

FUTUROS INVESTIMENTOS (C)

FUTUROS INV.

FUTUROS INVESTIMENTOS (C)

FUTUROS INVESTIMENTOS (C)

FUTUROS INVESTIMENTOS (C)

FUTUROS INVESTIMENTOS (C)

FUTUROS INVESTIMENTOS (C)

FUTUROS INVESTIMENTOS (C)